



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA nº 12/2013 – UAB/UECE

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE SUPERVISORES DE ESTÁGIO PARA OS CURSOS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) lança a presente Chamada Pública para seleção de **Supervisores de Estágio** para as disciplinas dos cursos de graduação em Licenciatura Plena em Artes Plásticas, Ciências Biológicas, Informática, Física, Matemática e Pedagogia, para os polos apresentados no Quadro 1, com a finalidade de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. O número de vagas estabelecido por curso e polo é o seguinte:

Quadro 1: Polos, cursos e número de vagas para Supervisores de Estágio

Municípios/Polos	Cursos de Graduação	Nº vagas em escolas de Educação Infantil	Nº vagas em escolas do Ensino Fundamental	Nº vagas em escolas de Ensino Médio
Beberibe	Pedagogia	3	3	--
	Ciências Biológicas		2	2
Brejo Santo	Pedagogia	3	3	--
Campos Sales	Pedagogia	3	3	--
Jaguaribe	Pedagogia	3	3	--
Maranguape	Física		1	1
	Pedagogia	3	3	--
Mauriti	Informática		2	--
	Matemática		3	--
	Pedagogia	3	3	--
Missão Velha	Informática		1	--
Orós	Artes Plásticas		3	--
Piquet Carneiro	Matemática		1	--
Quixeramobim	Pedagogia	3	3	--
Total		21	34	3

1.2. Haverá também a formação de cadastro de reserva para os mesmos cursos e polos.

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES DE ESTÁGIO

2.1. São consideradas como exigências de perfil para atuar como **Supervisores de Estágio** os seguintes pontos:

- a) Ser profissional do magistério da educação infantil (no caso do curso de Pedagogia) ou educação básica, em efetivo exercício, na rede pública municipal ou estadual.
- b) Estar em exercício há pelo menos dois anos na escola com prática efetiva de sala de aula.
- c) Participar como co-formador do aluno, em articulação com o Professor da disciplina do curso, o Tutor Presencial e o Tutor a distância.
- d) Ter formação mínima de graduação no curso que está se candidatando ou em área afim ou ministrar a disciplina relacionada ao curso dos alunos estagiários. No caso do curso de Pedagogia, a exigência é exclusivamente graduação em Pedagogia.
- e) Ter vínculo com o setor público (Ofício N° 21/2011 – CAPES) – podendo ser servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programa de pós-graduação de IES Públicas reconhecidos pela CAPES ou, ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.
- f) Ter domicílio ou trabalhar no Polo a que se candidatar.
- g) Possuir conhecimentos básicos de informática

2.2. São consideradas atribuições para o **Supervisor de Estágio**:

- a) Cada Supervisor de estágio deverá acompanhar grupos de aproximadamente 15 alunos.
- b) Coletar os dados cadastrais dos alunos sob sua supervisão e, informar alterações em tais dados, repassando as informações ao Professor da disciplina de Estágio Supervisionado/Prática de Ensino conforme as regras da UAB/UECE.
- c) Informar ao Coordenador da disciplina Estágio Supervisionado/Prática de Ensino alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência como Supervisor de Estágio.
- d) Orientar os alunos estagiários sob sua supervisão acerca do exercício profissional, observando os princípios que orientam as práticas docentes na rede de ensino que atua.
- e) Apoiar as atividades dos estagiários sob sua supervisão junto a gestão da unidade escolar e a rede de ensino.
- f) Acompanhar a frequência dos alunos na escola, repassando essas informações ao Professor da disciplina Estágio Supervisionado/Prática de Ensino e ao Coordenador do polo de apoio presencial.
- g) Acompanhar as atividades presenciais dos alunos sob sua orientação, em conformidade com as normas de Estágio da UAB/UECE.
- h) Elaborar e enviar ao Coordenador da disciplina Estágio Supervisionado/Prática de Ensino documentos de acompanhamento das atividades dos alunos sob sua orientação, sempre que solicitado.
- i) Ajudar cada aluno a planejar suas atividades de Estágio, zelando pela sua aprendizagem e o seu envolvimento no curso.
- j) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- k) Informar ao Coordenador da disciplina todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- l) Realizar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade e encaminhar ao Coordenador da disciplina e ao Coordenador do polo de apoio presencial.
- m) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao Professor da disciplina e ao Coordenador de Estágio do curso.
- n) Comparecer ao polo de apoio presencial pelo menos uma vez por semana, para registrar frequência e manter-se atualizado sobre o andamento do curso e ter acesso a informações sobre aspectos administrativos e pedagógicos do polo.
- o) Participar de encontros de formação nos polos ou em fortaleza realizando todas as atividades presenciais e a distância quando convocado.
- p) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar como Supervisor de Estágio, receberá bolsa da CAPES pelo período em que permanecer no projeto no valor de R\$ 765,00 (setecentos e vinte reais) mensais.
- 3.2. Os Supervisores de Estágio selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta específica aberta pela própria CAPES.
- 3.3. Os Supervisores de Estágio deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de supervisão, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: <http://www.sate.uece.br/> por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período de **02 a 14 de julho de 2013, até às 23h59min.**
- 4.2. Os candidatos só podem ser inscrever para um único curso e polo no qual pretendem atuar.
- 4.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição realizada no sistema.
- 4.4. Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá:
 - a) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 26.059-2 em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO)
 - b) Scanear o comprovante de depósito e enviar para o e-mail alana.dutra@aluno.uece.br até o dia **15 de julho de 2013 às 23h59min.**

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção constará de: **prova escrita e análise de currículo.** Para a prova escrita será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. No caso da análise do currículo, a pontuação poderá ser maior que 10 (dez) pontos.
 - 5.1.1. **Prova escrita**
 - a) Composta de 20 questões objetivas com conteúdo referentes a **Estágio Supervisionado, Educação a distância, metodologias de ensino, formação e profissionalização docente.** A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).
 - b) A prova será realizada no dia **17 de julho de 2013 às 19h30min** no site: <http://www.sate.uece.br/>.
 - 5.1.2. **Análise de Currículo**
 - a) Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados, com ênfase no exercício da docência na educação básica.
 - b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue, implica na desclassificação automática do candidato.
 - c) **Documentação Exigida:** uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, *Curriculum Vitae*, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.

- d) A documentação, o currículo e comprovantes deverão ser entregues **até as 20h00min do dia 19 de julho de 2013** no polo de apoio presencial do município, que encaminhará para a Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) no Campus do Itaperi em Fortaleza.

5.1.3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1.3.1. A nota final de classificação será a média das notas obtidas em cada etapa.
- 5.1.3.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- Maior nota na Análise de currículo
 - Maior nota na Prova escrita
 - Maior idade.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site*: <http://www.sate.uece.br/>.
- 6.2. Os resultados terão validade de 12 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamado no período para ocupar a função a que se candidatou.
- 6.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 7.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados no *site*: <http://www.sate.uece.br/>.
- 7.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.
- 7.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.
- 7.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.sate.uece.br/>.
- 7.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE e a Coordenação da UAB/UECE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 7.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.sate.uece.br/>; no entanto o candidato pode recorrer do resultado alcançado, no prazo de 24 horas de sua divulgação.

7.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

8. Anexos:

A: Os textos para Prova Escrita estão disponíveis no *site*: <http://www.sate.uece.br/>

Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Ms. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador da SATE/UECE

Anexo 1 – Disciplinas de Estágios Supervisionados/Prática de ensino por curso

Cursos de Graduação	Disciplinas no Ensino Fundamental	Disciplinas no Ensino Médio
Artes Plásticas	Estágio Supervisionado I – Séries Iniciais Estágio Supervisionado II – Séries Finais	
Ciências Biológicas	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental – Séries Finais	Estágio Supervisionado no Ensino Médio I
Física	Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências - Séries Finais	Estágio Supervisionado em Ensino de Física I
Informática	Estágio Supervisionado I	
Matemática	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental I - Séries Finais (6º e 7º anos) Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental II - Séries Finais (8º e 9º anos)	
Pedagogia	Estágio Supervisionado na Educação Infantil Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental – Séries Iniciais	